



Mensagem ao Projeto de Lei nº 29, de 08 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Exmos. Senhores Vereadores e Vereadoras,

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE  
PROTOCOLO: 084 / 2025  
DATA: 09 / 07 / 2025 AS 09:04  
SERVIDOR: Daniel Lopes  
ASSINATURA:

Ao cumprimenta-los cordialmente, dirijo-me a Vossas Excelências, encaminhando para apreciação desta Colenda Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei Municipal nº 164, de 24 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Monsenhor Tabosa/CE.

A presente proposição tem como objetivo revogar o item 3 do inciso X do artigo 21 e incluir o item 5 no inciso III do artigo 74 da mencionada Lei, com a finalidade de promover o remanejamento do cargo de Diretor da Sala do Empreendedor, anteriormente vinculado à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, para a estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Abastecimento.

A mudança se justifica pela necessidade de adequar a alocação das funções administrativas à dinâmica e aos objetivos estratégicos da atual gestão, permitindo maior eficiência e coerência na execução das políticas públicas de fomento ao empreendedorismo, à economia local e ao desenvolvimento sustentável.

A transferência do referido cargo para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Abastecimento visa fortalecer a atuação integrada das políticas de incentivo ao pequeno negócio, agricultura familiar e demais iniciativas voltadas à geração de renda e desenvolvimento econômico local.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para aprovação da presente matéria, por entendermos que ela contribuirá significativamente para o aprimoramento da gestão pública municipal.

Renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Francisco Salomão de Araújo Sousa  
Assinado de forma digital por  
FRANCISCO SALOMÃO DE  
DE ARAUJO SOUSA.88906329334  
Data: 2025.07.08 15:40:55  
-0300

**Francisco Salomão de Araújo Sousa**  
PREFEITO DE MONSENHOR TABOSA/CE



Projeto de Lei nº 29, de 08 de julho de 2025.



**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 24 DEZEMBRO  
DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Eu, **Francisco Salomão de Araújo Sousa**, Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e publico a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica revogado o item 3 do inciso X, do artigo 21 da Lei Municipal nº 164, de 24 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Fica incluído o item 5, do inciso III do artigo 74, da Lei Municipal nº 164, de 24 de dezembro de 2024, para constar a seguinte redação:

Art. 74 .....

.....  
III .....

.....  
5. Diretor da Sala do Empreendedor.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura de Monsenhor Tabosa/CE, 08 de julho de 2025.**

FRANCISCO  
SALOMAO DE  
ARAUJO  
SOUSA:88906329334

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO SALOMAO DE  
ARAUJO SOUSA:88906329334  
Data: 2025.07.08 15:41:17

**Francisco Salomão de Araújo Sousa**  
PREFEITO DE MONSENHOR TABOSA/CE